



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata Julg Hab PR 0009

### ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0088/2017, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0009/2017.

Aos vinte oito dias do mês de Julho de dois mil e dezessete, às doze horas, no setor de Licitações, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação nomeada pelo Prefeito Municipal Sr. Avelino Menegolla, através do Decreto AM nº 111/2017, de 06/04/2017, composta pelo pregoeiro Sr. Jucimar Bortoncello e demais membros, para procederem a análise dos documentos de habilitação do Pregão Eletrônico nº 0009/2017, de acordo com a Lei nº 8.666/93, alterações da Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, cujo objeto é a **Aquisição de 04 Veículos Pick-Up, Equipamentos (Informática, Computadores, Eletrônicos, Inspeção Sanitária e Outros) e Mobiliários diversos** destinados ao Aprimoramento e Apoio ao Serviço de Inspeção Sanitária e na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar, destinados aos Agricultores e Consumidores do Programa Agricultura Familiar do Município de Xanxerê, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos. Recursos oriundos do Contrato de Repasse nº 814425/2014/Ministério do Desenvolvimento Agrário/CAIXA. Após análise dos documentos de habilitação enviados pelos proponentes vencedores do processo conforme relatório em anexo, verificou-se que os mesmos cumpriram com todos os requisitos de habilitação definidos no Anexo 02 do Edital. O pregoeiro declara vencedores os proponentes dados como melhores classificados conforme ata de Disputa em anexo. Os Lotes/Itens 11, 13, 14, 15 e 17 ficaram DESERTO (SEM COTAÇÃO). O Pregoeiro encerrada a presente sessão para posterior análise do processo pelo Controle Interno e homologação dos vencedores, pelo Prefeito Municipal, Sr. Avelino Menegolla.

Xanxerê-SC, 28 de Julho de 2017.

JUCIMAR BORTONCELLO  
Pregoeiro